



PROCESSO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	PROJETOS DE ATHIS DESENVOLVIDOS PELOS CAU/UF E CAU/BR NOS ANOS DE 2016, 2017 E 2018, CONFORME DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA DOS 2% DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA

**DELIBERAÇÃO Nº 027/2019 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP – CAU/BR, reunida ordinariamente em Uberlândia, no escritório do CAU/MG, no dia 02 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar que a presidência do CAU/BR, encaminhe ofício para cada CAU/UF solicitando que seja fornecido os desdobramentos sobre os eventos sobre ATHIS executados e que as informações serão objeto de uma matéria da comunicação do CAU/BR;
- 2- Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR;

Uberlândia, 02 de setembro de 2019.

**JOSEMEÉ GOMES DE LIMA (AL)**  
Coordenadora

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)**  
Coordenador-adjunto

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)**  
Membro

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA (BA)**  
Membro

**EDUARDO FAJARDO SOARES (MG)**  
Membro